



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Iraquara

sexta-feira, 8 de novembro de 2019

Ano VII - Edição nº 00120 | Caderno 1

Câmara Municipal de Iraquara publica



Praça Manoel Teixeira Leite | 18 | Centro | Iraquara-Ba

www.cmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
57E70EDF09173E406B19B082BA99A659

Câmara Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO N° 010/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.
- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 022-2019.
RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE 003/2019.

Câmara Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

EMENTA: APROVAR o PARECER PRÉVIO, oriundo do Processo TCM/BA nº 03426e18 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia referente à prestação de Contas do Poder Executivo Exercício Financeiro 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a aprovação do PARECER PRÉVIO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, Opina pela aprovação, porque regulares, porém com ressalvas, das contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA, relativas ao exercício financeiro de 2017, oriundo do Processo TCM/BA nº03426e18, de 08/05/2019, e consequente aprovação da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2017, do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Iraquara de acordo com as disposições expressas do art. 31 consonância com o art. 47, respectivamente da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, aprova por (09) nove votos favoráveis (01) um votos em branco, ficando aprovado as contas da Prefeitura Municipal, oriundo do PARECER PRÉVIO, Processo TCM/BA nº03426e18 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia referente ao Exercício Financeiro de 2017 do Poder Executivo deste Município.

Art. 2º - Ficam aprovados o Balanço Geral e a Prestação de Contas do Poder Executivo relativos ao Exercício Financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. Prefeito Municipal EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS, de acordo com o PARECER PRÉVIO , ORIUNDO DO PROCESSO TCM/BA Nº nº 03426e18 , 08/05/2019, Opina pela aprovação, porque regulares, porém com ressalvas, das contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA, relativas ao exercício financeiro de 2017,, Publicado em resumo no DOE de 10/05/2019.

Art. 3º O Parecer Prévio e respectivo Processo, referidos no caput deste artigo, ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, 06 de novembro de 2019.

VALMIR ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

SUEDE DE JESUS NEVES FILHO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Rua Pedro Francisco de Araújo, Nº 292, Lote 18,
Loteamento Princesa Isabel, CEP: 46.980.000 - Iraquara - Bahia.
CNPJ: 16.255.366/0001-41. E mail: camaramuniraquara@hotmail.com

Câmara Municipal de Iraquara

Convite

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 022-2019

Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0012311/2019, Carta Convite nº 003/2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Iraquara. CONTRATADA: **A3M CONSTRUÇÕES CONSULTORIA EIRELLI – CNPJ nº 27.898.037//0001-35**, vencedora do certame, montou o valor global de R\$ 175.678,36 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos). OBJETO: **contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de engenharia necessários para reforma de áreas internas e externas do prédio sede da Câmara Municipal de Iraquara – BA**, pelo período de 02 (dois) meses. Tipo: menor preço global. PRAZO: até 31 de dezembro de 2020. Iraquara, 01 de novembro de 2019. VALMIR ALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara.

Câmara Municipal de Iraquara

RESULTADO DE JULGAMENTO CARTA CONVITE 003/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Iraquara torna público para conhecimento dos interessados, que ficou como vencedor da presente licitação que tem como objetivo: **contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de engenharia necessários para reforma de áreas internas e externas do prédio sede da Câmara Municipal de Iraquara – BA**, com entregas parceladas pelo período de 02 (dois) meses. Tipo: menor preço por unitário, observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável da Carta Convite nº 003/2019, a empresa vencedora **A3M CONSTRUÇÕES CONSULTORIA EIRELLI – CNPJ nº 27.898.037//0001-35**, montou um valor global de R\$ 175.678,36 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos); Iraquara, 01 de novembro de 2019. Antônio José dos Santos – Presidente da CPL..

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Carta Convite nº 003/2019, aberta e julgada em 01 de novembro de 2019 às 09:30 horas, conforme ata circunstanciada lavrada, resolve, declarar vencedor da licitação objetivando **contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de engenharia necessários para reforma de áreas internas e externas do prédio sede da Câmara Municipal de Iraquara – BA**, através da Carta Convite. Tipo: menor preço por global, observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital CARTA CONVITE nº 003/2019, a empresa: **A3M CONSTRUÇÕES CONSULTORIA EIRELLI – CNPJ nº 27.898.037//0001-35**, vencedora, montou um valor global de R\$ 175.678,36 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos); Iraquara, 01 de novembro de 2019. Antônio José dos Santos – Presidente da CPL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade de Carta Convite nº 003/2019, aberta no dia 01 de novembro de 2019, como vencedor a empresa: **A3M CONSTRUÇÕES CONSULTORIA EIRELLI – CNPJ nº 27.898.037//0001-35**, vencedora, montou um valor global de R\$ 175.678,36 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos); Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Presidente, 01 de novembro de 2019. Valmir Alves de Oliveira – Presidente da Câmara Municipal de Iraquara.